



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000198/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Geraldo Miguel da Silva a Rua Projetada entre a rua Serra Verde e a Piscina da Nazaré, no Bairro Santa Paula, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do bairro".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

